

**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES**

Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP Telefone: (11) 4728- 5636 / Fax (11) 4728-4457

E-mail: demqc@educacao.sp.gov.br**Edital 02/2025: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DE APOIO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PROATI – 2025****RESULTADO FINAL**

A Sra Dirigente Regional de Ensino juntamente com a Comissão Especial do Projeto de Apoio à Tecnologia - PROATI da Diretoria de Ensino – Região Mogi das Cruzes, com fundamento na Resolução SEDUC nº 35/2025 e Edital 02/2025: Processo Seletivo Simplificado para atuação no Projeto de Apoio à Tecnologia da Informação - PROATI/2025, **TORNAM PÚBLICA A RELAÇÃO DE ELEGÍVEIS a atuação como PROATI**, conforme segue:

AOE – AGENTES DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Nome	CPF	Escola
ALEXANDRE	390.XXX-XXX-95	EE Paulo de Oliveira Mello
GUILHERME	468.XXX-XXX-20	EE Aristóteles de Andrade
MARCO	343.XXX-XXX-96	EE Washington Luís
MARILIZA	415.XXX-XXX-33	EE Vania Aparecida Cassará
NATALIA	318.XXX-XXX-59	EE Washington Luís
VALDIR	056.XXX-XXX-03	EE Francisco Ferreira lopes

DOCENTES

Contratados – REMANESCENTE		
Nome	CPF	Pontuação
FÁBIO	353.XXX-XXX-59	0,7784
EDGAR	303.XXX-XXX-26	0,6514
REJANE	221.XXX-XXX-10	0,6363
LUIZ	342.XXX-XXX-40	0,5725
SUELY	118.XXX-XXX-27	0,5684
ANALU	473.XXX-XXX-26	0,5605
ROSANO	187.XXX-XXX-65	0,5455
RODRIGO	366.XXX-XXX-61	0,4621
JOSEANE	049.XXX-XXX-10	0,4361
EDSON	341.XXX-XXX-17	0,3547
JOÃO	525.XXX-XXX-22	0,3547



DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES

Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP Telefone: (11) 4728- 5636 / Fax (11) 4728-4457

E-mail: demqc@educacao.sp.gov.br

VIVIANE	310.XXX-XXX-02	0,3528
SORAIA	082.XXX-XXX-92	0,32
GABRIEL	445.XXX-XXX-30	0,2241

Contratados – PSS VUNESP		
Nome	CPF	Pontuação
MURILO	393.XXX-XXX-99	0,5641
LEILA	179.XXX-XXX-43	0,4811
CLEITON	365.XXX-XXX-14	0,328
GISELE	304.XXX-XXX-35	0,1906
ROSANA	275.XXX-XXX-00	0,1864
RAIONÁRIA	407.XXX-XXX-28	0,1214

OBSERVAÇÕES:

- 1) O Agente de Organização Escolar somente poderá ser PROATI na unidade de classificação a que pertence, sendo vedada a atuação em outra unidade escolar.
- 2) Os Docentes considerados elegíveis foram classificados de acordo com a pontuação de atribuição de aulas 2025, em nível de Diretoria de Ensino.
- 3) Para atribuição na unidade escolar, a equipe gestora da unidade escolar selecionará, a partir da lista de elegíveis, o docente com sede de controle de frequência na unidade de atribuição, que atuará como PROATI.
- 4) Para atribuição a Docente na Diretoria de Ensino a Comissão Regional de Atribuição de Aulas seguirá a presente classificação, de acordo com a pontuação de atribuição de classes 2025, em nível de Diretoria de Ensino.

Mogi das Cruzes, 16 de junho de 2025.

**Comissão Especial do Projeto de Apoio à Tecnologia – PROATI
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino Região Mogi das Cruzes**